



NORMAS

Visão Original

PORTARIA SRRF09 Nº 266, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

(Publicado(a) no DOU de 21/12/2021, seção 1, página 32)

Disciplina o atendimento pelo Chat RFB na 9ª Região Fiscal, nos termos da Portaria RFB nº 90, de 6 de dezembro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 9ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe conferem arts. 243, 336, 359 e 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela [Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020](#), e tendo em vista o disposto no inciso II do caput do art. 3º da [Portaria RFB nº 90, de 6 de dezembro de 2021](#), resolve:

Art. 1º Esta Portaria disciplina o atendimento realizado pelo Chat RFB na 9ª Região Fiscal, nos termos da [Portaria RFB nº 90, de 6 de dezembro de 2021](#).

Art. 2º O horário de funcionamento dos serviços a serem prestados por meio do Chat RFB da 9ª RF, previstos no ato normativo a que se refere o parágrafo único do art. 8º da [Portaria RFB nº 90, de 2021](#), será das 7h às 19h e divulgado por meio do e-CAC, o qual pode ser acessado no site da RFB na Internet.

Parágrafo único. O horário de atendimento será diferenciado por tipo de serviço conforme disposto no Anexo Único.

Art. 3º Conforme disposto no art. 7º da [Portaria RFB nº 90, de 2021](#), a equipe do Chat RFB terá jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária semanal de 30 (trinta) horas, dispensado o intervalo para refeições, nos termos do art. 3º do [Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUDIA REGINA LEÃO DO NASCIMENTO THOMAZ

ANEXO ÚNICO

SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Regularizar débitos declarados em gfp	08:00 às 18:00
Regularizar débitos do simples nacional	08:00 às 18:00
regularizar cadastro de pessoa jurídica(CNPJ)	08:00 às 18:00
Protocolar processo	07:00 às 19:00
regularizar parcelamento de demais débitos	07:30 às 18:30
regularizar demais débitos tributários (DCTF e autos de infração)	08:00 às 18:00
regularizar débitos de obra (sero)	08:00 às 18:00
regularizar débito objeto de declaração de compensação (perdcomp)	07:30 às 11:30
regularizar débitos de Imposto de renda (IRPF)	07:30 às 18:30
obter cópia de declaração	07:00 às 13:00

regularizar parcelamento de débitos declarados em gfip	07:30 às 18:30
regularizar débitos declarados em dctfweb	08:00 às 14:00
regularizar cadastro previdenciário(CNPj/cei)	08:00 às 18:00
converter processo eletrônico em digital	07:00 às 19:00
emitir gps de débito confessado em gfip(dcg/ldcg)	08:00 às 18:00
regularizar débitos de imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR)	07:30 às 18:30
discordar de compensação de OFÍCIO	07:00 às 19:00
regularizar e-social – débitos do empregador doméstico	07:30 às 18:30

*Este texto não substitui o publicado oficialmente.